

CANDIDATURA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2025/2026

Informa-se toda a comunidade escolar que as candidaturas aos subsídios da **Ação Social Escolar** para o ano letivo de **2025/2026** devem ser feitas de **15 de maio a 25 de julho de 2025**.

A candidatura aos subsídios da Ação Social Escolar tem de ser solicitada todos os anos letivos.

Os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários do escalão 1 ou 2 do abono de família, devem enviar a candidatura **preferencialmente** para e-mail ase@aearc.pt ou proceder à sua entrega nos serviços administrativos da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço.

Documentação necessária:

- Requerimento (disponível no site do Agrupamento e nos Serviços Administrativos da escola sede);
- Declaração da **Segurança Social** com validade eletrónica e atualizada que comprove o escalão do abono de família (pode obter a Declaração com o escalão de Abono de Família na Segurança Social Direta, acedendo ao menu **Família > Desenvolvimento Crianças e Jovens > Abono de Família para Crianças e Jovens > Continuar para Ações > Obter Declaração Prestações Familiares > Abonos**, (Para ter a declaração basta clicar no botão ações da prestação e selecionar “Obter declaração”)
- Os alunos posicionados no 2º escalão do abono de família e se um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses, o encarregado de educação deverá entregar o comprovativo dessa situação, com data atual, emitida pelo Centro de Emprego.
- Comprovativo do IBAN do encarregado de educação do aluno.

Aos serviços administrativos reserva-se o direito de solicitar outra documentação que julgue necessária.

Refeições

A marcação e desmarcação de refeições é de carácter obrigatório para os alunos de todos os escalões de ASE e todos os níveis de escolaridade.

A desmarcação de refeições só é possível até às 10h00 do dia do consumo. Após este horário, a desmarcação da refeição deverá ser solicitada através do e-mail refeitorioscolares@oeiras.pt, com a devida justificação da ausência.

Os alunos a quem for atribuído o escalão A estão isentos do pagamento das refeições, contudo terão que proceder à sua marcação na plataforma [SIGA](#).

Aos alunos a quem for atribuído o escalão B, a refeição terá um custo de 0,73€.

Linda-a-Velha, 13 de maio de 2025

A Coordenadora Técnica



(Sónia Alcântara)